



CHAMAMENTO PÚBLICO SEGER Nº 02/2020

A **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER**, torna público o interesse em firmar parceria com pessoa jurídica interessada em patrocinar intervenção artístico-urbana, idealizada para trecho de área de fachada de edificação situado na Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 98, Centro, Vitória/ES.

1. DO OBJETO

O objeto da presente proposta de parceria consiste no patrocínio da execução de intervenção artístico-urbana, em área aproximadamente de 25 m² (vinte e cinco metros quadrados) da fachada do denominado Ed. Ada, em trecho voltado para Praça Manoel Silvino Monjardim, conforme demarcado no **ANEXO ÚNICO** deste edital, contemplando custeio de materiais, mão de obra e todas as estruturas necessárias para a execução do serviço.

2. DA INTERVENÇÃO ARTÍSTICA

A arte referente a intervenção artístico-urbana será fornecida pela SEGER e atenderá aos seguintes requisitos:

- I. Ser feita em estilo grafite;
- II. Retratar monumentos e/ou ícones relacionados à história, à cultura e à paisagem do Centro de Vitória, em especial ao Parque Municipal Gruta da Onça;
- III. Utilizar as cores da bandeira do Espírito Santo em, pelo menos, um elemento da composição artística;
- IV. Conter elemento visual que possibilite a simulação de interação do público com a cena retratada em registros fotográficos (instagramável).

3. DO VALOR DO PATROCÍNIO

- I. O custo de execução da intervenção artística é de até R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), englobando mão de obra, material e estruturas necessárias para a execução do serviço.
- II. A definição da forma e dos prazos de desembolso serão estabelecidas em contrato a ser firmado entre patrocinador e artista selecionado pela SEGER.



4. DA CONTRAPARTIDA

Em conformidade com o que estabelece o inciso VI, do artigo 38, da Lei Municipal 9.006/2016, são previstas como contrapartidas para a empresa patrocinadora:

- I. Inserção de logomarca de publicidade ao painel artístico, em área de até 0,5m² (meio metro quadrado), devendo a mesma ser inserida de forma integrada e contextualizada ao conjunto da cena retratada, mediante aprovação prévia da SEGER.

Excepcionalmente, em função da proposta de composição artística apresentada, a critério da SEGER, poderá ser aprovado inserção de logomarca com área superior a 0,5m² (meio metro quadrado) até o limite de 1,0m² (um metro quadrado), podendo ocorrer em área única ou fracionada.

- II. Divulgação do patrocínio da intervenção artístico-urbana por meio de matérias divulgadas nos portais da SEGER e do Governo do Estado;
- III. Divulgação do patrocínio da intervenção artístico-urbana por meio de mídias sociais;
- IV. Permanência da exposição do mural de no mínimo 03 (três) anos após sua finalização.

5. DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- I. Os interessados no estabelecimento da parceria, deverão apresentar proposta no setor de protocolo da SEGER, localizado no térreo do Edifício Fábio Ruschi, na Avenida Governador Bley, nº 236, Centro, CEP 29010-150, com o título/assunto “Chamamento Público – SEGER Nº 02/2020”, devendo ser endereçado à SEGER/ASSCOM – Assessoria de Comunicação.
- II. As propostas deverão conter:
 - a) Cópia de documento de Identificação da empresa e de responsável legal;
 - b) Declaração de interesse no estabelecimento da parceria para custeio da execução de intervenção artístico-urbana, nos termos estabelecidos no presente edital.
- III. As propostas deverão ser protocoladas até o dia 28/08/2020.
- IV. Em havendo mais de um interessado no estabelecimento de parceria, a seleção da proposta vencedora dar-se-á por meio de sorteio público, a ser realizado na sede da SEGER, no 5º andar do Edifício Fábio Ruschi, na Avenida Governador Bley, 236, Centro, CEP 29010-150, Vitória/ES, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da data limite para recebimento de propostas, devendo as informações de data e



horário serem disponibilizados no Portal SEGER com pelo menos 48 horas de antecedência;

- V. O resultado final da seleção, com identificação da proposta vencedora, será publicado no Diário Oficial e no portal da SEGER, www.seger.es.gov.br, Gestão de Patrimônio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis da conclusão do processo de seleção.

6. DOS PRAZOS

6.1. A execução do serviço de intervenção artístico-urbana deverá ser realizada no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura do presente Termo de Parceria, podendo ser prorrogada por igual período, a critério dos parceiros.

6.2. O mural permanecerá exposto por no mínimo 03 (três) anos após sua finalização.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- I. A presente consulta ficará disponível no portal da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER, www.seger.es.gov.br, Gestão de Patrimônio;
- II. Este chamamento público não constitui compromisso de contratação por parte da SEGER;
- III. A SEGER reserva-se ao direito de aceitar ou rejeitar quaisquer ou todas as propostas a este chamamento público;
- IV. Contato para eventuais dúvidas e demais esclarecimentos telefones 3636-5202 e 3636-5206 - SEGER/ASCOM, por meio dos quais os interessados poderão marcar visita técnica ao imóvel de segunda a sexta, no horário de 08h às 18h, no período de 03/08/2020 a 28/08/2020;
- V. As condições estabelecidas neste chamamento serão previstas em Contrato de Parceria a ser firmado entre a Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos, Patrocinador e Artista selecionado pela SEGER.

Vitória, 31 de julho de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS – SEGER
SUBSECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL – SUBAD

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2020

ANEXO ÚNICO: DELIMITAÇÃO DE ÁREA DE INTERVENÇÃO
Edifício Ada, Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 98, Centro, Vitória/ES.



ÁREA PROPOSTA PARA PAINEL
ARTÍSTICO – 25m²